

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
3ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 3ªSL	01/2017	15/03/17
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL nº 01/2017		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE/FAX:</b>	
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO- EDITAL Nº 01/2017		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		
<p><b>EM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 01/2017, PREGÃO ELETRÔNICO - QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, <b>ESCLARECEMOS:</b></b></p> <p><b>PERGUNTAS:</b></p> <p><b>1. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS QUANTO AO SALÁRIO QUE DEVEMOS UTILIZAR PARA FORMULAÇÃO DE NOSSAS PROPOSTAS UMA VEZ QUE O ITEM 7.5 DO EDITAL DIZ O SEGUINTE: “O ORÇAMENTO BÁSICO FOI ELABORADO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2016, SIND DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO PE, E AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO SER ELABORADAS COM BASE NO SALÁRIO VIGENTE”.</b></p> <p><b>DIANTE DISSO, PERGUNTAMOS: DEVEMOS FORMULAR NOSSAS PROPOSTAS COM BASE NO SALÁRIO VIGENTE 2016/2016 OU JÁ BASEADOS NA NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2017?</b></p> <p><b>RESPOSTA:</b> AS PROPOSTAS DEVEM SER ELABORADAS COM BASE NO SALÁRIO VIGENTE 2016/2016.</p> <p><b>2. PARA PARTICIPAÇÃO PRECISAMOS FAZER O CADASTRO DA FILIAL NO COMPRASNET OU PODEMOS PARTICIPAR DO PREGÃO COM LOGIN DA MATRIZ, SEM CORRER O RISCO DE SERMOS DESCLASSIFICADOS?</b></p> <p><b>RESPOSTA:</b> CONFORME SUBITEM 11.1.9 DO EDITAL PE 01 17 – “TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE, PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ PERTENCER À EMPRESA QUE EFETIVAMENTE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS, OU SEJA, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ DEVERÁ SER O MESMO EM TODOS OS DOCUMENTOS, COM EXCEÇÃO DA CND JUNTO AO INSS E DO CRF JUNTO AO FGTS, SENDO QUE</p>		

NESTE ÚLTIMO CASO DEVERÁ COMPROVAR QUE OS RECOLHIMENTOS DE FGTS SÃO CENTRALIZADOS.

3. SENDO A FILIAL RECÉM ABERTA, PODEMOS APRESENTAR ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E BALANÇO PATRIMONIAL DA MATRIZ SEM QUE SEJAMOS INABILITADOS?

**RESPOSTA:** ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA OU DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PODEM SER APRESENTADOS EM NOME E COM O NUMERO DO CNPJ (MF) DA MATRIZ OU DA FILIAL DA EMPRESA LICITANTE; (**MANUAL TCU - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**).

4. OS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TAIS COMO CERTIDÕES NEGATIVA DE DÉBITOS, ENTRE OUTROS COMO DEVEMOS APRESENTAR?

**RESPOSTA:** POSICIONAMENTO ADOTADO PELO TCU, NO ACÓRDÃO Nº3056 / 2008 – PLENÁRIO - transcrito :...

13. A DIFERENÇA ENTRE MATRIZ E FILIAL GANHA IMPORTÂNCIA QUANDO SE REFERE AO REGIME TRIBUTÁRIO, TENDO EM VISTA QUE UMA GOZA DE AUTONOMIA EM RELAÇÃO À OUTRA. ASSIM SENDO, É QUE SE EXPEDE UMA CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA PARA A MATRIZ E OUTRA PARA A FILIAL. NESSE SENTIDO, A TÍTULO DE EXEMPLO, A MATRIZ PODE APRESENTAR DÉBITO E A FILIAL NÃO, E VICE-VERSA. DESTE MODO, PARA FINS LICITATÓRIOS, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE LICITANTE DEVEM SER APRESENTADOS EM NOME DA MATRIZ OU DA FILIAL, NÃO SENDO PERMITIDO APRESENTAR PARTE EM NOME DA MATRIZ E PARTE EM NOME DA FILIAL.

14. ACRESCENTE-SE QUE, SE A MATRIZ PARTICIPA DA LICITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL DEVEM SER APRESENTADOS EM SEU NOME E DE ACORDO COM O SEU CNPJ. AO CONTRÁRIO, SE A FILIAL É QUE PARTICIPA DA LICITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL DEVEM SER APRESENTADOS EM SEU NOME E DE ACORDO COM O SEU PRÓPRIO CNPJ.

15. DESTACA-SE, AINDA, QUE HÁ CERTOS TRIBUTOS, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AO INSS E AO FGTS, CUJA ARRECADAÇÃO PODE SER FEITA DE FORMA CENTRALIZADA, ABRANGENDO, PORTANTO, MATRIZ E FILIAIS. SE ASSIM O FOR, TAIS CERTIDÕES, MESMO AS APRESENTADAS PELAS FILIAIS, SÃO EXPEDIDAS EM NOME DA MATRIZ, SEM QUE NISTO HAJA QUALQUER ILEGALIDADE.

(...)

20. PELO EXPOSTO, TANTO A MATRIZ, QUANTO À FILIAL, PODEM PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E UMA OU OUTRA PODE REALIZAR O FORNECIMENTO, HAJA VISTA TRATAR-SE DA MESMA PESSOA JURÍDICA. ATENTE-SE, TODAVIA, PARA A REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA QUE FORNECERÁ O OBJETO DO CONTRATO, A FIM DE VERIFICAR A CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**  
**CHEFE DA 3ª SECRETARIA DE LICITAÇÕES**

---